SENTENÇA

Processo Digital n°: **0009466-13.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Roselys Cardoso Lara Giampedro
Requerido: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Muller Carioba Attanasio

Tendo em vista o cumprimento da obrigação JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Roselys Cardoso Lara Giampedro contra "Fazenda Pública do Estado de São Paulo e 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 24 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA